



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO EXECUTIVO Nº. 7.856, DE 7 DE MAIO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 5.000,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

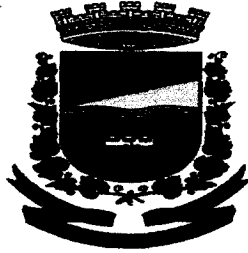
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5392 de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....	16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Unidade....	01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Função.....	13 - Cultura	
Subfunção	392 - Difusão Cultural	
Programa.	0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Atividade...	2.204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Categoria...	3.3.90.39 / 644 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão.....	16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Unidade....	01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Função.....	13 - Cultura	
Subfunção	392 - Difusão Cultural	
Programa.	0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Atividade...	2.209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Categoria...	3.3.90.39 / 654 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Total Anulação:

5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) as fls. 073
e publicado (a)
Em 07 / 05 / 2012

